



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes os Desidores. **Sabino da Silva Marques, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o Dr. **Leonardo de Faria Galiano**, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Desidores. **João de Jesus Abdala Simões e Aristóteles Lima Thury**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **Abraham Peixoto Campos Filho**.

LEITURA DE ACÓRDÃO

Acórdão 36

1º RECURSO ELEITORAL 117-80.2016.6.04.0043

PROTOCOLO: 277022016

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Captação Ilícita de Sufrágio - Abuso de Poder Econômico - Cargos - Prefeito e Vice-Prefeito

ORIGEM: NHAMUNDÁ-AM

RECORRENTES: GLEDSO HADSON PAULAIN MACHADO e CLEUDO OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADA: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM A-619

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "TRATAR BEM DAS PESSOAS"

ADVOGADOS: Marco Aurélio de Lima Choy - OAB/AM 4271, Jean Wakim Hanna Wakim Filho - OAB/AM 5181, Lamin Gonçalves Santos da Silva - OAB/AM 10551, Gustavo Godinho Siqueira - OAB/AM 10.671 e Luiz Gustavo Cardoso Maia - OAB/AM 6971

RELATORA: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, em dissonância com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso de GLEDSO HADSON PAULAIN MACHADO e CLEUDO OLIVEIRA TAVARES, reformando a sentença do Juízo da 43ª Zona Eleitoral, a fim de que a respectiva representação seja julgada IMPROCEDENTE, nos termos do voto divergente do Des. José Fernandes Jr., acompanhado pelos desembargadores Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa e Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes. Vencida a relatora.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

2º Processo 1-16.2017.6.04.0051 – RECURSO B

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B de Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Figueiredo/AM (SADP 553/2019)

Advogado: Adalberto Teixeira Bittar, OAB/AM 5275

Recorrido: Romeiro José Costeira de Mendonça

Advogados: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006; Geovani Silva Da Cruz, OAB/AM 9355

Recorrido: Mário Jorge Bulbol Abrahão

Advogada: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Ronnie Frank Torres Stone substitui Des. Abraham Peixoto Campos Filho que se averbou suspeito, por motivo de foro íntimo.

ADIADO, em virtude da ausência do relator.

Des. Marco Antonio, que detém a vista dos autos, comunicou à Corte que trará o processo a julgamento na sessão do dia 19.09.2019, quando do seu retorno das férias.

3º Processo 317-53.2015.6.04.0001 – Classe 31 (SIGILOSO)

Recurso em Ação Penal (SADP 15.747/2015)

Origem: Manaus-AM

Recorrente: Ministério Público Eleitoral - MPE

* Recorrido: [REDACTED]

Advogados: Cristian Mendes da Silva, OAB/AM 9.500; Roberto Nakajima Fernandes Neto, OAB/AM A-691

* Recorrido: [REDACTED]

Advogado: Euler Passos de Moura, OAB/AM 6.646; Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM 3.761

Recorrido: [REDACTED]

Advogada: Alessandra Lucena Wolf, DPU Queila Coelho de Souza - OAB/AM 7.931

Recorrido: [REDACTED]

Advogado: Arthur César Zahluth Lins, OAB/AM 5.238; Suelen Guedes Barbosa, OAB/AM 6.533; Cristina Helena de Oliveira Vila, OAB/AM 10.842

Recorrido: [REDACTED]

Advogado: Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM 3.761

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Luís Felipe Avelino Medina substitui Des. José Fernandes Júnior que se averbou impedido.

Pedido de vista da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

ADIADO, em virtude da ausência do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Acórdão 37

4º RECURSO ELEITORAL 4-42.2019.6.04.0037

PROTOCOLO: 88322018

ORIGEM: MANAUS-AM (37ª ZONA ELEITORAL)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral

RECORRIDO: Marina Trajano Feitoza

ADVOGADOS: Gina Moraes de Almeida OAB/7036 e Rayssa Lopes da Silva Tavares OAB/AM 13955

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo PROVIMENTO do recurso, para reformar a sentença recorrida, deferindo a petição inicial, com o retorno dos autos à 37ª ZE, para prosseguimento da representação até final julgamento, nos termos do voto da relatora.

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0600001-52.2019.6.04.0000 (SIGILOSO)

AGRADO REGIMENTAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

AGRAVANTE: [REDACTED]

Advogados: ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - AM8088

AGRAVADO: [REDACTED]

Advogados: MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO - AM6818, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271, DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136

RELATOR: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Luís Felipe Avelino Medina substitui Des. José Fernandes Júnior que se averbou impedido.

Pedido de vista da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

ADIADO, em virtude da ausência do relator.

2º PJe 0601632-65.2018.6.04.0000

Prestação de contas

Interessado: Fred Willis Mota Fonseca

Advogado: Delio Cavalcante Diniz de Carvalho

Relatora: Desemb. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas de FRED WILLIS MOTA FONSECA, com fundamento no art. 77, III, da Res. TSE 23.553/2017, com a devolução ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 5.60 (cinco reais e sessenta centavos), nos termos do voto da relatora.

3º PJe 0601367-63.2018.6.04.0000

Prestação de contas

REQUERENTE: AMARIL DA SILVA PEREIRA

Advogados: ALINE INHAMUNS PAULO - AM6790, DIEGO AMERICO COSTA SILVA - AM005819

Relator: Des. José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas de campanha do candidato AMARIL DA SILVA PEREIRA, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0601784-16.2018.6.04.0000

Prestação de contas

REQUERENTE: ALISON SALES CASTELO BRANCO

Advogado: HELDER CINTRA BASTOS - AM12929

Relator: Des. José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato ALISON SALES CASTELO BRANCO, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0601360-71.2018.6.04.0000

Prestação de contas

REQUERENTE: MANOEL PERES LOUREIRO

Relator: Des. José Fernandes Jr.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela NÃO PRESTAÇÃO das contas de campanha do candidato MANOEL PERES LOUREIRO, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0601639-57.2018.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

EMBARGANTE: MARIA MAIA PINTO

Advogado: ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial pela REJEIÇÃO dos embargos, nos termos do voto da relatora.

7º PJe 0602308-13.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: JOSIAS PEREIRA HENRIQUE

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, julgar como NÃO PRESTADAS as contas de JOSIAS PEREIRA HENRIQUE relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional – PMN no Pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

8º PJe 0601986-90.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: RAIMUNDO CONRADO DE SOUSA NETO

Advogados: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - AM005819, ALINE INHAMUNS PAULO - AM6790

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de RAIMUNDO CONRADO DE SOUSA NETO relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Cristão - PTC no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

9º PJe 0602292-59.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: SEBASTIAO FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

Relatora: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

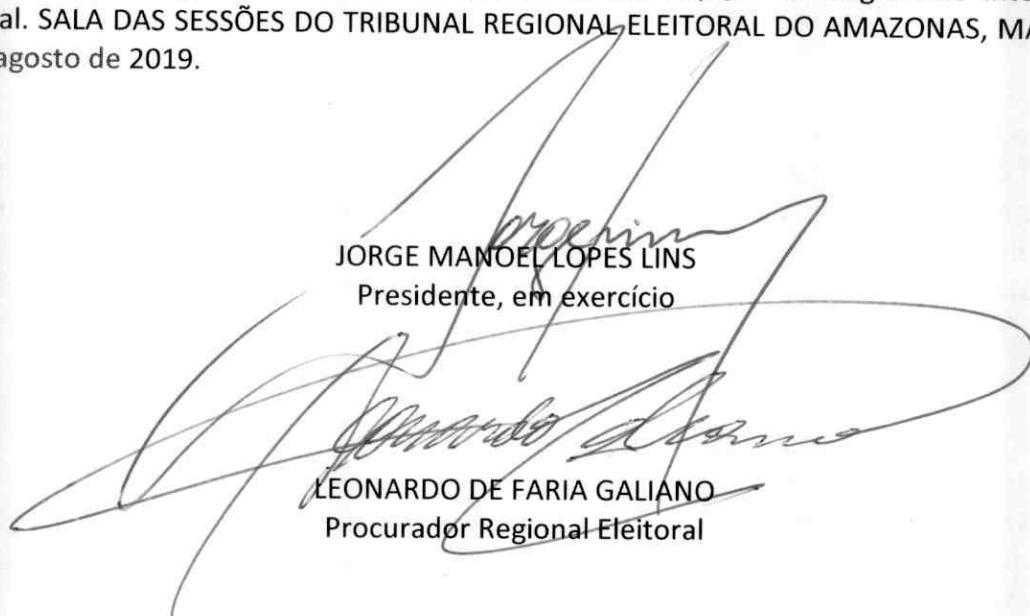
DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

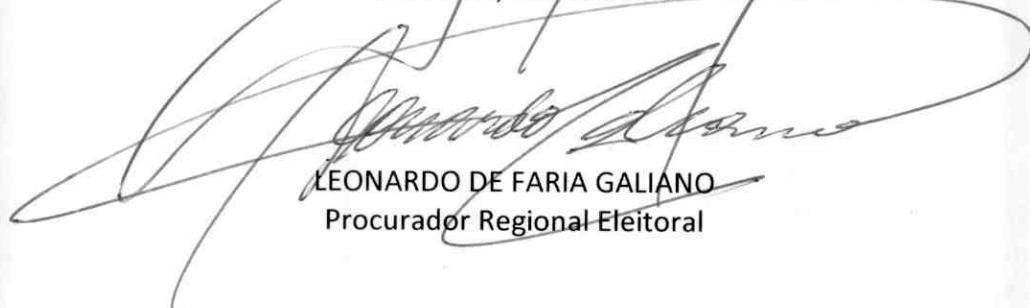


**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 29 de agosto do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Edoardo Cavalcante de Assis, EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS, Secretário Judiciário, em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 27 de agosto de 2019.


JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício


LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral